



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 244, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Prorrogar a vigência da portaria nº 2629, de 29 de setembro de 2016 que compõe a comissão de elaboração do Plano de Curso Tecnólogo em Gastronomia do *Campus Riacho Fundo*, que passa a vigorar com os seguintes membros:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Daniela Carvalho Bezerra Leite	Presidente	1957042
Adriano Pereira Tavares	Membro	2148296
Ana Tereza Portelada Bandeira	Membro	2278714
Fabio Ferraz Fernandes	Membro	19530161
Ramon Figueira Garbin	Membro	2057011

Art.2º A comissão terá o prazo de mais 90 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Original Assinado
SÉRGIO BARBOSA GOMES
Diretor Geral do campus Riacho Fundo

Publicada no BS/IFB, de 13.02.2017